

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2020-COUN - REVOGADA

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 01-A/2020-COUN

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Paraná, em 12 de março de 2020, baseado no Parecer do Conselheiro Edvaldo da Silva Trindade (doc. SEI 2562725), no Processo nº 014825/2020-95, aprovado por unanimidade de votos,~~

RESOLVE:

~~Aprovar o Plano Anual de Utilização do Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) para o ano de 2020, nos seguintes termos:~~

Plano Anual de Utilização dos Recursos FDA 2020

Finalidade da Utilização	Resol. COPLAD 34/2010	Exercício 2020		
		Investimento R\$ e % do Total		Valor máximo por Projeto
Projetos Especiais PRPPG, PROGRAD, PROEC	≤ 20%	R\$ 300.000,00	5,6 %	R\$ 100.000,00
Edital Demandas de Fluxo Contínuo	≥ 20%	R\$ 2.500.000,00	47,2 %	R\$ 40.000,00
Edital Demandas de Fluxo Programado	≤ 60%	R\$ 2.500.000,00	47,2 %	R\$ 40.000,00
Total de investimentos disponíveis para 2020		R\$ 5.300.000,00	100%	-

~~**Fluxo Contínuo:** visa ao atendimento de necessidades imprevisíveis e com urgência relativa para implantação. Neste caso consideram-se necessidades urgentes: consertos, calibração e instalação de equipamentos suplementares ao funcionamento do equipamento a ser consertado, bem como serviços de terceiros necessários e importação de peças.~~

~~**Fluxo Programado:** visa ao atendimento de necessidades constantes no Planejamento Gerencial da Unidade Proponente. Neste caso consideram-se necessidades programadas: aquisições de equipamentos, móveis, material de laboratório, incluindo vidraria e bibliografia.~~

~~Ricardo Marcelo Fonseca~~

~~Presidente~~

Referência: Processo nº 23075.014825/2020-95

SEI nº 2797873